



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria 107, de 25 de agosto de 2017.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 107, de 25 de agosto de 2017, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Função
Marcela Camargo Matteuzzo	1617209	Presidente
Fabiano Moreira da Silva	2890717	Membro
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	1897522	Membro
Wemerson de Castro Oliveira	2379426	Membro

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Função
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	1897522	Presidente
Fabiano Moreira da Silva	2890717	Membro
Marcela Camargo Matteuzzo	1617209	Membro
Wemerson de Castro Oliveira	2379426	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2017.

Luciana Batista de Lima

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - *Campus* Betim
SIAPE: 2540329